



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 546 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o termo de doação feita pela Universidade Federal do Pará à República do Pequeno Vendedor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de doação feito pela Universidade Federal do Pará à República do Pequeno Vendedor, de bens considerados inservíveis à UFPA, por uma comissão especial, no valor Cz\$ 8.353,98 (oito mil trezentos e cinquenta e três cruzados e noventa e oito centavos), tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.673/87UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração